



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTAURAR** Sindicância para apurar a responsabilidade de funcionários desta Municipalidade, bem como apurar-se a participação de firma do ramo imobiliário desta cidade, a respeito de fatos ocorridos na Divisão de Receitas, conforme exposição feita pela Senhora Secretária de Fazenda, através do ofício nº 06/93.
2. **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, integrada pelas pessoas abaixo arroladas, para as providências necessárias.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR DE SOUSA.
SECRETÁRIO: ALESSANDRO OTAVIO YOKOHAMA.
MEMBRO : ANA MARIA GONFIO.
3. **DELEGAR** poderes à Comissão para tomar depoimentos e colher provas, apresentando, em 15 dias, relatório circunstanciado do que for apurado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

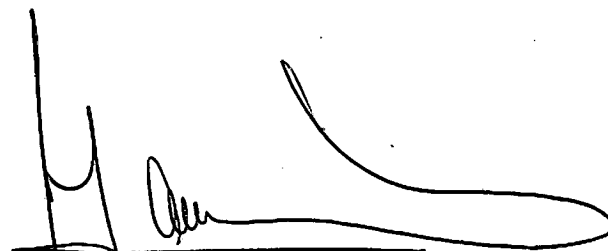
Estado do Paraná

103

4. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Handwritten notes and scribbles at the bottom left of the page.

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 74/04/93
DE Nº 5.479
UMUARAMBA 74/04/93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO